

Direito Administrativo

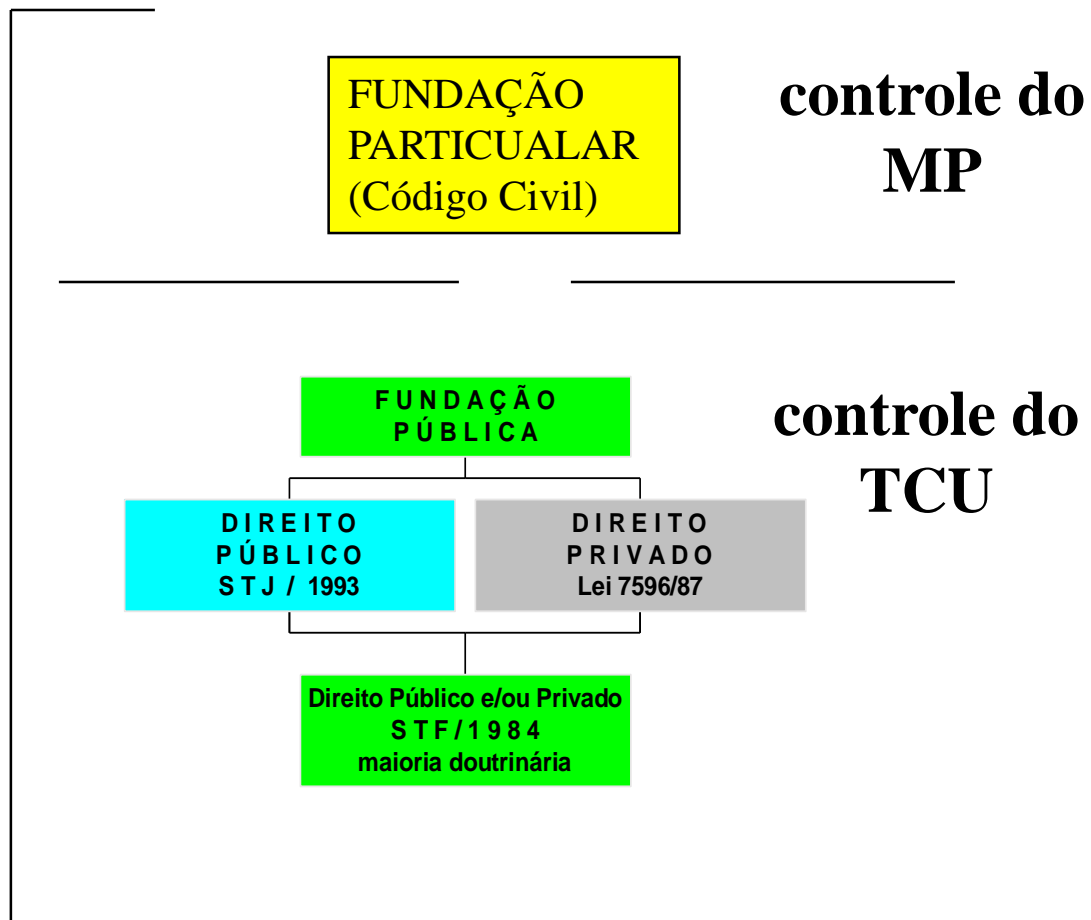
Luiz Oliveira



DL 200/67 art 5° CE-RJ art 77 §2°	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO PÚBLICA
PERSONALIDADE JURÍDICA	DIREITO PÚBLICO	DIREITO PÚBLICO DIREITO PRIVADO
REGIME DO PESSOAL	ESTATUTÁRIO	ESTATUTÁRIO CELETISTA
FINALIDADE	ATIVIDADE TÍPICA ADM. PÚBLICA	ORDEM SOCIAL
FORMA	INTRA ESTATAL	AUTÁRQUICA PARTICULAR
PRIVILÉGIOS FISCAIS E PROCESSUAIS	art 150,VI, a, § 2° da CRFB	
	art 100 e 109, I CRFB art 183 CPC/2015 Lei 9469/97, art 10	IDEM AS AUTARQUIAS NÃO TERÃO



FUNDAÇÕES NO DIREITO BRASILEIRO



 **d /concursos**